

OFÍCIO Nº 95/2021/CC/PR/CC/PR

Brasília, 30 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador OMAR AZIZ  
Presidente da CPI da Pandemia  
Senado Federal, Praça dos Três Poderes  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento nº 1109/2021 - CPIPANDEMIA.**

Senhor Presidente,

1 Trata-se de resposta desta Casa Civil da Presidência da República ao Requerimento nº 1109/2021 - CPIPANDEMIA ([2730590](#)), de autoria dos Senadores Rogério Carvalho e Humberto Costa, encaminhado à Presidência da República por meio do Ofício nº 1915/2021-CPIPANDEMIA/SF ([2730589](#)), solicitando o envio de documentos relacionados ao período em que o cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil foi ocupado pelo Senhor Walter Souza Braga Netto, a saber:

*1. cópia de e-mails e demais comunicações realizadas entre o Ministro-Chefe da Casa Civil Walter Souza Braga Netto (utilizando tanto caixa de e-mail em seu nome quanto de órgãos da instituição, inclusive relacionados ao Comitê de Crise para a Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, do qual era coordenador) e autoridades do Ministério da Saúde (abrangendo ministro da Saúde, secretários, diretores, chefes de gabinete, assessores, consultores e coordenadores);*

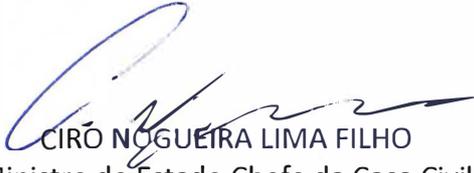
*2. cópia de e-mails e demais comunicações realizadas entre autoridades da Casa Civil da Presidência da República (secretários, diretores, chefes de gabinete, assessores, consultores e coordenadores) e autoridades do Ministério da Saúde (secretários, diretores, chefes de gabinete, assessores, consultores e coordenadores).*

2 Informo que, após pesquisa interna no âmbito da Casa Civil, as respostas referentes às comunicações tramitadas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-PR) entre autoridades desta Casa Civil e o Ministério da Saúde foram consolidadas em planilha, cujo conteúdo foi armazenado em formato PDF, em disco compacto. Já no tocante aos e-mails requeridos, as cópias integrais foram agrupadas em dispositivo portátil (pen-drive).

3 Destaco que ambos dispositivos foram lacrados em envelopes, acompanhados de documento intitulado “cadeia de custódia”, os quais serão entregues à Coordenação das Comissões Especiais (CO CET/Senado Federal), em mãos do Senhor Secretário-Adjunto Marcelo Assaife Lopes, matrícula nº 267895.

4 Esta Casa Civil permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários aos trabalhos da Comissão.

Atenciosamente,



CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República